



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 – EP/PMPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Por meio do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PM/PA**, órgão da Administração Pública Estadual, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante Geral, o CORONEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** e a empresa **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, doravante denominado **CONTRATADA**, inscrito no CNPJ 08.255.726/0001-87, com sede na Rua Nagib Mutran, nº 253, BAIRRO: Cidade Nova, MARABÁ/PA, CEP: 68.501-507, representado neste por sua Proprietária, **Sra. RAQUEL DE OLIVEIRA**, RESOLVEM realizar o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, tendo por justas as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 03 (três) mesas retas com gavetas, perfazendo a majoração de 23,07% (vinte e três, zero sete por cento) do quantitativo total do Item 01, modificando assim o valor global do Contrato Administrativo nº 019/2021-EP/PMPA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o valor de R\$ 1.620,93 (mil e seiscentos e vinte reais e noventa e três centavos) ao valor global do referido Contrato, totalizando o valor global de R\$ 8.644,96 (oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DESPESA.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, conforme dotação orçamentária, serão custeadas com recursos provenientes da Emenda Parlamentar de nº 21DEMP00100, de autoria do Dep. Estadual Dr. Galileu, conforme tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Programa	1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;
Projeto/Atividade	26/6730 – Implementação de Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD;
Elemento de Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;
Plano Interno	21DEMP00100;
Fonte	0301 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na nota de empenho firmada entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo deverá ser efetuada por meio de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de dez (10) dias, contados de sua assinatura, de acordo com art. 28 Parágrafo 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SEXTA: DA APROVAÇÃO

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2021-EP/PMPA em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém-PA, 02 de Setembro de 2021.

RAQUEL DE OLIVEIRA
PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA